



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000425 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60), cujo objeto consiste na contratação de serviço de seguro predial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 15.568,19 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **Agosto** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia